



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br  
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

## DECRETO Nº 050/99 - de 14 de junho de 1999.

Dispõe sobre desmembramento de parte da chácara nº 181, do Loteamento Urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de uma área de terras constituída por parte da chácara nº 181 (cento e oitenta e um), do Loteamento Urbano, no quadro Urbano, desta cidade, com área de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade do senhor JAIR WEBER, protocolado nesta Prefeitura sob nº 640/99, de 14 de junho de 1999.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, passará a se constituir em parte da chácara nº 181, com os seguintes limites e confrontações:

I - parte da chácara nº 181:

Norte: Confronta-se com a chácara nº 181, com distância de 16,58m e o azimute de 72°03'28";

Sul: Confronta-se com parte da chácara nº 184 e uma rua, separados pelo Arroio Mellotto, com as distâncias de 8,07m e o azimute de 218°41'59"; 4,68m e o azimute de 258°39'30"; e 4,84m e o azimute de 282°12'28";

Leste: Confronta-se com parte da chácara nº 181, com a distância de 26,60m e o azimute de 165°29'38"

Oeste: Confronta-se com parte da chácara nº 181, com a distância de 28,03m e o azimute de 343°14'09".

II - parte da chácara nº 181:

Norte: Confronta-se com parte da chácara nº 181, com distância de 15,73m e o azimute de 90°02'45";

Sul: Confronta-se com parte da chácara nº 184, separados pelo Arroio Mellotto, com as distâncias de 9,59m e o azimute de 276°42'33"; 4,43m e o azimute de 281°48'13";

Leste: Confronta-se com parte da chácara nº 181, com a distância de 28,03m e o azimute de 163°14'09"

Oeste: Confronta-se com parte da chácara nº 181, com a distância de 26,74m e o azimute de 338°08'32".



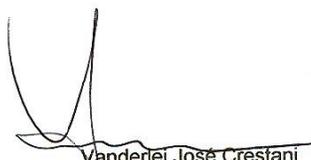
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br  
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

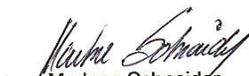
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de junho de 1999.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de junho de 1999.



Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete